DECRETO Nº 3985 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidor com vínculo efetivo para atuar como Coordenador de Polo UAB no Polo de Educação Superior de Santo Antônio do Descoberto –GO e Institui a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica **Nº 466/2022,** que tem por objeto o estabelecimento de compromisso entre o mantenedor de polo(s) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) a CAPES e o município de Santo Antônio do Descoberto – GO;

CONSIDERANDO instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 que trata da alteração da Portaria Capes 183/2016, Portaria Capes 153/2018, Portaria Capes 249/2018 e Lei Federal 11273/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de servidor com vínculo efetivo visando atuar como Coordenador de Polo UAB no Polo de Educação Superior de Santo Antônio do Descoberto –GO.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será regido conforme instruções da Portaria CAPES nº 183/2016, alterada pela Portaria CAPES nº 15/2017, Portaria CAPES nº 102/2019 e Portaria CAPES nº 232/2019, bem como, os princípios que regem a administração pública na Constituição Federal.

Art. 3º - Fica Instituída a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo para a seleção de servidor com vínculo efetivo visando atuar como Coordenador de Polo UAB no Polo de Educação Superior de Santo Antônio do Descoberto –GO

Art. 4° - Nomeia os servidores abaixo listados para exercer a função de membros da Comissão de Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

1º Membro – Wellington de Oliveira Costa – Presidente da Comissão
2º Membro – Thiago Tavares Viana
3º Membro – Victor de Matos Lacerda
4º Membro – Tais dos Santos de Oliveira

Art.5º - A tramitação dos processos referente aos assuntos vinculados a este Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.

ALEANDRO OLIVIO CALDATO:25557163867

Assinado de forma digital por ALEANDRO OLIVIO CALDATO:25557163867
Dados: 2023.02.06 10:20:53 -03'00'

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL